



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 311

FOLHA:

01/01

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

VIGÊNCIA:

14/04/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- o requerimento do empregado;
- o Processo EBC Nº 0857, de 13/03/2014.

RESOLVE

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à HUDSON BENEDETTI DE MIRANDA, TCA-Publicidade, matrícula nº 12723, a partir do dia 14/04 até 14/06/2014, para trato de interesse particular.

Brasília, 07 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços

NELSON BREVE DIAS
Diretor – Presidente

